



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 11/2013 – CONSUNI/CPPG

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Linguagem e Ensino.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003013/2013-16;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Ensino, na modalidade Presencial.

Art. 2º O curso, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, será ofertado no *Campus* Cerro Largo/RS, no período de março de 2014 a agosto de 2015.

Parágrafo único Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para licenciados e professores que atuam nas disciplinas de língua portuguesa, literatura e língua estrangeira, no ensino fundamental e médio, desde que portadores de diploma de curso superior (licenciatura) reconhecido pelo MEC.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 3ª Reunião Extraordinária, em Chapecó-SC, 29 de outubro de 2013.

Prof. Joviles Vítório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário